PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de junho de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1154

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.080, DE 18 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença Gestante a servidora municipal que especifica e da outras providências"

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11/06/2024, a servidora municipal **Jady Caroline Oliveira Gonçalves Ferreira** – Matricula nº 2344, Técnica Enfermagem-ESF III, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.848 de 18/04/2008.

Art. 2º. Esta portaria passa gerar efeitos desde a data de 11 de junho de 2024, revogando-se disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 18 de junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-SP.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.082, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;

· **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

· **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência a(ao) servidor(a), **Silvio Cardoso de Oliveira,** brasileiro, inscrita na **Matrícula nº 663**, contados do Requerimento Administrativo (1815 de 16/05/2024);

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 18 de Junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.083, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;

· **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

· **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência a(ao) servidor(a), **João Evangelista Maria Machado,** brasileiro, inscrita na **Matrícula nº 218**, contados do Requerimento Administrativo (1862 de 20/05/2024);

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 18 de Junho de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO: Nº 010, DE 08/07/2021; CONTRATADA: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF/MF nº 014.721.886-16; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, NO EXERCÍCIO REGULAR DE SUA PROFISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A LEILÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS E DE BENS INSERVÍVEIS COMO VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS, COMPREENDENDO A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS**. DO

ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses. DO VALOR DO ADITIVO: R$0,00 (zero). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram modificadas por este Termo Aditivo. Miguelópolis/SP, 20 de junho de 2024. Naim Miguel Neto. Prefeito Municipal.

.

Outros Atos

EXTRATO DE PARCERIA – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, DA LEI Nº 4.396, DE 08 DE JULHO DE 2021 – MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04, com sede na Praça Vovó Mariquinha, nº 100 – Centro, cidade de Miguelópolis-SP, CEP 14.530-000, representado por seu prefeito, Naim Miguel Neto, brasileiro, casado, médico, portador do e portador do RG nº 8.995.317-4 e inscrito no CPF/MF nº 057.252.848-59, de agora em diante simplesmente denominado de **MUNICIPALIDADE** e doutro lado **MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA**, **JOSÉ MARIA JAMBERCI**, **JOSÉ GIOVANI ALVES**, **RODRIGO FERNANDES DE SOUSA SALES, SILVIO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO**, **VANTUIL SATÁBILE**, **JOÃO FRANCISCO PERUGINI DE SOUZA**, **ALAY DE JESUS ALBIERI**, **LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA, LUCIVALDO ALVES MOREIRA**, **JULIANO MIGUEL**, **ERIKA URBANO MIGUEL JUNQUEIRA**, **ALEXANDRE HUMBERTO SCORSATO E OUTRO**, **PEDRO APARECIDO DA SILVA**, **ROSEMEIRE DA SILVA MOREIRA**, **GERALDO ALVES FERREIRA**, **SIMONE REGINA MIGUEL**, **ADRIANO MOISÉS CRISTINO**, **ANTÔNIO CÉSAR ALVES DE MELO**, **TIAGO LACERDA**, **MANOEL PONTES NETO**, **MARCOS ANTÔNIO JORGE**, **JOSÉ ABDALA DA SILVA**, **HOMIL ABDO**, **LEOMAR SILVA CARVALHO**, **JOSÉ SERGIO CERQUEIRA**, **CARLOS ALBERTO APARECIDO PACHECO**, **GODOFREDO NAZÁRIO**, **RAGIH MOYSÉS NETO**, **SHEILA PEREIRA MOYSÉS BARBOSA DE ANDRADE**, **ARTUR KIOTO TANIMOTO E OUTROS**, **JESUS APARECIDO RIBEIRO, VANTUIL MATERIAL, WALDIR MARTINS DO VALLE JUNIOR E OUTROS, RONALDO JORGE TANAJURA, HAMILTON TANIMOTO E OUTROS**, **ISOLINA BANESIN NOMELINI E OUTROS, EDILSON MIATA PALHERO**, **WILSON DOS SANTOS PIO**, **JOÃO BITAR E OUTROS**, **CARLOS MAGNO JUED MOYSÉS**, **NATASHA SAWASAKI CAMAROTO**, **LUIZ FERNANDO MENDONÇA SCANAVEZ**, **GLCR PARTICIPAÇÕES S/A**, **GIAN PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, **SEMI BITAR**, todos representado por seu procurador **CIDMAR JAQUES SILVA**, deste momento em diante simplesmente denominado de **PARCEIROS,** tem em si justos e acertado a Parceira Púbica Privada, prevista nos Procedimento Administrativo nº 01/2022, da Lei nº 4.396, de 08 de julho de 2021, concernente em **Pavimentação Asfáltica, Regularização e compactação do subleito, Base de Brita graduada, Imprimação impermeabilizante, Imprimação ligante, Revestimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ**. Em razão do estabelecimento de parceria, fica o Município de Miguelópolis autorizado a proceder à compensação tributária com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) até o valor total autorizado pela municipalidade para o financiamento e para a execução de obra pública pelos **PARCEIROS**. Os valores eventualmente não submetidos à compensação tributária em favor dos PARCEIROS no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no prazo máximo estabelecido por esta lei, qual seja 20 (vinte) anos, serão objeto de remição em favor da Administração Municipal. Miguelópolis-SP, 26 de abril de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

IPSPMM - INSTITUTO PREV SERV PUB. MUNICIPAIS DE MIGUELOPOLIS
AV: RODOLFO JORGE, 630, CENTRO - MIGUELOPOLIS - SP - CEP: 14.530-000
institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 004/2024

O **IPSPMM- Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis**, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 004/2024 para *"***Contratação de empresa especializada de consultoria e manutenção de computadores e impressoras, incluindo configuração de servidores de rede e website com assistência técnica presencial e remota para atender as necessidades do IPSPMM***"* conforme especificações contidas no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br, e enviado exclusivamente para o e-mail institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br **até as 14h00min do dia 27/06/2024**.

ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:
1º) entrega **via eletrônica** - institutoprevidencia@miguelopolis.sp.gov.br ou;
2º) entrega **física**: na sede do Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis – Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelopolis, Estado de São Paulo, das 08:00 às 13:30 hrs.

LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 27/06/2024 – 14h00min.

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 27/06/2024 – 14h30min.

Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis, 18 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREIT
Data: 18/06/2024 15:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sra. Rosangela Aparecida Magalhães de Freitas
Diretora Presidente
Instituto de Previdência Servidores Públicos de Miguelópolis